



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9929/2023

Ementa

Denomina “Rua DIONÍSIO GALDINO” a travessa da Av. Carlos Martins (Bairro Rio Acima).

Data da Norma

25/04/2023

Data de Publicação

05/05/2023

Veículo de Publicação

IOM N.º 5265

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 13936/2023](#) - Autoria: Adilson Roberto Pereira Junior

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.929, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Denomina “**Rua DIONÍSIO GALDINO**” a travessa da Av. Carlos Martins (Bairro Rio Acima).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua DIONÍSIO GALDINO**” a travessa da Av. Carlos Martins, no Bairro Rio Acima, consoante assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 9.929/2023 – fls. 2)

